

A Ciência e os caminhos do desenvolvimento

**CONSEQUÊNCIAS DOS REJEITOS DE MINÉRIO RESULTANTES
DO DESASTRE AMBIENTAL DA MINERADORA SAMARCO S.A.
SOBRE A VIABILIDADE DA PESCA ARTESANAL NO NORTE DO
ESPÍRITO SANTO**

Pablo Da Costa Oliveira, Ana Paula Madeira Di Beneditto e Camilah Antunes Zappes

No estado do Espírito Santo (ES), sudeste do Brasil, a pesca artesanal é uma importante atividade econômica que gera empregos baseados principalmente na mão de obra familiar e artesanal. Com a expansão da demanda do mercado pela exploração mineral e ausência de fiscalização, desastres ambientais ocorrem como o caso do rompimento da barragem pertencente à SAMARCO Mineração S.A. que em novembro de 2015 se rompeu. Tal desastre impactou a vida das pessoas que dependiam diretamente do rio Doce, pois os rejeitos liberados contaminaram todo o perímetro da bacia até sua foz, impedindo a prática da pesca artesanal no litoral norte do ES. Este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos pescadores artesanais em relação à viabilidade da pesca artesanal após esse desastre nas localidades de Conceição da Barra - CB (18°35'S; 39°43'O); Regência - RG (19°38'S, 39°38'O), município de Linhares; e Barra do Riacho - BR (19°49'S, 40°16'O), município de Aracruz. Entre os meses de novembro de 2017 e maio de 2018 as informações sobre a interferência que a atividade vem sofrendo após o desastre foram obtidas junto aos pescadores, totalizando 120 entrevistas (40 em cada comunidade). Os pescadores são em sua maioria do sexo masculino [CB e BR (100%, n=40) e RG (95%, n=38)], e possuem principalmente o ensino fundamental incompleto [CB (75%, n=30), BR (47,5%, n=19) e RG (42,5%, n=17)], o que afeta na demanda socioeconômica das comunidades e na organização pela luta de seus direitos. Mesmo após sua suspensão, a pesca artesanal é ainda praticada em RG (80%; n=32) e BR (92,5%; n=37). Os entrevistados justificam que o Lucro cessante (auxílio) oferecido pela empresa responsável não contempla a renda que tinham com a pesca. Apesar da suspensão da prática da atividade, os pescadores não pretendem se mudar dos seus territórios [CB (90%; n=36), RG (90%; n=36) e BR (87,5%; n=35)], pois existe a relação de pertencimento ao local. A criação de oportunidades em outros ramos econômicos, a capacitação dos pescadores para atuarem nestes ou a implantação de novas tecnologias para a continuidade da atividade devem ser promovidas pela empresa responsável pelo desastre e o poder público deve exigir que a empresa se responsabilize pelo dano socioambiental que causou.

Palavras-chave: Pesca Artesanal, Samarco Mineração S.A., Impacto Ambiental.

Instituição de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).